



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural
EM 20 / 01 / 22
Retirado _____
Itaara-RS Ass _____

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2021

Pregão Presencial Nº 26/2021
Processo Nº 755/2021

Contratação de empresa para a execução de serviços de Assessoria Previdenciária Atuarial no município de Itaara/RS, para a "Nova Previdência", elaboração da Avaliação Atuarial e Nota técnica Atuarial para adesão ao Regime de Previdência Complementar conforme a Emenda Constitucional nº 103/2019.

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 - Itaara -RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, inscrito no CPF sob nº 531.318.940-91, portador da Carteira de Identidade nº 6035002119 SSP/RS residente e domiciliado em Itaara/RS, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa **BrPrev Auditoria e Consultoria Atuarial Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.615.216/0001-27, com sede na Rua Avenida Getúlio Vargas, 1151, Sala 616, Bairro Menino Deus, CEP: 90.150-005, em Porto Alegre-RS, telefone: 51-3377-5772, e-mail: comercial@brprev.com, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. Pablo Bernardo Machado Pinto, inscrito no Registro Geral sob o nº 1088960826 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 022.568.950-25, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 30/2021, firmado em 21 de outubro de 2021, nos termos do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Prazo

Fica prorrogado por mais **45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 19/01/2022** o prazo de vigência do contrato supramencionado, conforme solicitação da fiscal do mesmo.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

Este Aditivo encontra-se
examinado e aprovado por esta
Procuradoria.

Em: 20 / 01 / 2022.

Tiago Adede Y Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 96.792
Matrícula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante
Município de Itaara/RS

Pablo Bernardo Machado Pinto
BrPrev Auditoria e Consultoria Atuarial Ltda
Contratada